



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 13498/25
-----------	--	-----------	-------------

AUTOR : DEP. RIBEIRO DO SINPOL - PRD

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, as providências necessárias para a inclusão da disciplina eletiva de Inteligência Artificial (IA) na grade curricular das escolas públicas do Estado de Rondônia, como eixo do currículo de letramento digital e em projetos de pré-iniciação científica.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Estadual, extensivo ao Secretário-Chefe da Casa Civil e à Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, as providências necessárias para a inclusão da disciplina eletiva de Inteligência Artificial (IA) na grade curricular das escolas públicas do Estado de Rondônia, como um dos eixos do letramento digital e de projetos de pré-iniciação científica.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.

RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual – PRD



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RONDÔNIA
A amiga do rondoniense

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEP. RIBEIRO DO SINPOL - PRD			

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa propor a implantação da disciplina de Inteligência Artificial (IA) como componente eletivo do currículo escolar das instituições públicas de ensino fundamental e médio do Estado de Rondônia. A medida se alinha às transformações tecnológicas que impactam diretamente a sociedade, o mercado de trabalho e a educação.

A IA, hoje, está presente em diversas esferas da vida cotidiana — de assistentes virtuais a sistemas de análise de dados — sendo fundamental que os estudantes compreendam não apenas seu funcionamento, mas também suas implicações éticas, sociais e econômicas. A inclusão dessa disciplina como eixo do letramento digital permitirá desenvolver o pensamento crítico, a criatividade, a responsabilidade no uso de tecnologias e o protagonismo estudantil na resolução de problemas reais.

Além disso, propõe-se a articulação da disciplina com projetos de pré-iniciação científica, por meio da criação de protótipos, aplicativos e outras soluções tecnológicas, promovendo o aprendizado prático, o trabalho em equipe e a interdisciplinaridade.

A proposta prevê ainda diretrizes voltadas à capacitação docente, produção de materiais adequados, parcerias com universidades e centros especializados, e a elaboração de um manual de ética no uso da IA, assegurando a condução pedagógica responsável e segura do conteúdo.

Dessa forma, a inclusão da disciplina de Inteligência Artificial nas escolas públicas representa um avanço necessário para preparar os estudantes de Rondônia para os desafios e oportunidades do século XXI, democratizando o acesso ao conhecimento tecnológico e promovendo equidade digital.

Plenário das Deliberações, 17 de junho de 2025.

RIBEIRO DO SINPOL
Deputado Estadual – PRD